

Número do Documento de Formalização da Demanda: 684/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
04 - SGJUD - Secretaria-Geral Judiciária	13/01/2025 00:00	30100	MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DIRETA da MPS para prestação serviços especializados, de forma continuada, de sustentação e melhoria do Sistema de 2ª instância (eJUD/eJURIS) pelo prazo de 24 meses (SEI 2024-06115847)

2. Justificativa de necessidade

o atual contrato de sustentação e melhoria evolutiva do Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico da 2ª instância (eJUD), firmado entre este Tribunal de Justiça e a empresa MPS informática Ltda. terá seu término em 31/01/2025. Embora o atual contrato ainda comporte prorrogação, a mesma não se afigura recomendável em razão da necessidade de alteração qualitativa e quantitativa dos seus termos, quer seja para adequação à Nova Lei de Licitações, quer seja em razão do incremento de novos dispositivos que visam aperfeiçoar a contratação.

Considerando a solicitação da administração para incluir no contrato o conceito de "requisições emergenciais", nas quais o contratante define que determinadas requisições terão um prazo reduzido de entrega com um custo maior do ponto de função; considerando também que o atual contrato é ainda baseado na antiga lei 8.666 de 1993; sugiro o encerramento do atual contrato e a elaboração de um novo baseado na nova lei 14.133 de 2021 que estabeleça a possibilidade de se criar requisições emergenciais, o que seria impossível de incluir numa prorrogação do contrato atual por se tratar de uma alteração qualitativa.

O eJUD é o sistema informatizado utilizado para o registro do processamento de autos judiciais eletrônicos da Segunda Instância do PJERJ (Órgão Especial, Secretarias de Câmaras, Gabinetes dos Desembargadores e Vice-Presidências) e do Conselho da Magistratura. Em produção desde 2010, possui os seguintes módulos:

- Ø **Módulo de Protocolo:** pelo qual são recebidos e protocolados todos os recursos, petições intercorrentes, processos originários e encaminhados para autuação;
- Ø **Módulo de autuação:** os processos são autuados e encaminhados para distribuição conforme sua natureza (cível ou criminal);
- Ø **Módulo de distribuição:** utilizado para estudo do processo, verificando-se possíveis prevenções;
- Ø **Módulo de movimentação processual:** no qual são registrados todos os andamentos processuais, consulta peças de processos, remessa a outros órgãos, baixa processual, publicações dentre outros;
- Ø **Módulo gabinete:** utilizado pelos assessores de desembargadores para lançar as decisões e despachos, além pautas, gerenciamento de sessões etc.;
- Ø **Módulo de recursos:** utilizado pela 3ª. VP para exame de admissibilidade de recursos e consequente encaminhamento aos tribunais superiores, controle de teses e repercussão geral;
- Ø **Módulo para emissão de mandados, gerenciamento de documentos, diligências;**
- Ø **Módulo de relatórios:** para emissão de diversos relatórios utilizados pelos diferentes setores, como controle de produtividade dos magistrados, além de estatísticas como tempo médio de tramitação, indicadores e metas do CNJ;
- Ø **Módulo tabelas e cadastros:** para cadastro de movimentação, entidades, magistrados, desembargadores, locais virtuais e parâmetros gerais para o funcionamento do eJUD.

Convém assinalar a forte integração existente entre o Sistema eJUD, e também do Sistema eJURIS, que permite o gerenciamento da base de dados de Jurisprudência do Tribunal de Justiça, com diversos outros sistemas corporativos internos (DCP, DJERJ, GRERJ Eletrônica e ARQGER); bem como do Ministério Público Estadual (MPERJ), para envio de intimações; do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para envio de dados estatísticos e da OAB/RJ.

Observa-se, portanto, que se trata de contratação estrategicamente imprescindível para o regular funcionamento da prestação jurisdicional, fornecendo-se os meios tecnológicos indispensáveis para o cumprimento de suas funções.

Atualmente, encontra-se em curso neste Tribunal de Justiça projeto estratégico que visa a implantação do Sistema e-PROC no TJRJ. O Sistema e-PROC é um sistema para a tramitação de processos judiciais eletrônicos utilizado por diversos Tribunais do Brasil, e oferece uma série de funcionalidades que tornam o andamento processual mais ágil, seguro e transparente. A implantação do Sistema e-PROC no TJRJ está planejada para que seja realizada de forma gradativa em razão da grandiosidade do projeto, que envolve diversas dimensões, com o desafio de substituir futuramente os atuais sistemas em uso.

Entretanto, a transição completa do Sistema eJUD para o novo sistema e-PROC demandará um período de adaptação, treinamento e ajustes técnicos, culminando, durante esse período, na necessidade de coexistência dos sistemas eJUD e ePROC, por tempo que não se mostra ainda possível dimensionar, de forma a garantir que não haja interrupção ou prejuízo no trâmite dos processos judiciais, e, em última análise, prejuízo à prestação jurisdicional.

Por consequência, o Sistema eJUD deverá continuar a ser utilizado nos próximos anos, especialmente em processos que já se encontram em tramitação no segundo grau de jurisdição, e aqueles que ainda tramitam nos sistemas DCP e PJe, em 1º grau de jurisdição, que poderão ser endereçados ao Tribunal de Justiça em fase recursal.

Neste sentido, os serviços de sustentação e manutenção evolutiva do Sistema eJUD afigura-se imprescindível para assegurar a continuidade e a estabilidade das atividades judiciais, já que sua interrupção poderia ocasionar sérios prejuízos à tramitação processual e à prestação jurisdicional, impactando negativamente os jurisdicionados.

Registre-se que a empresa MPS informática LTDA. detém a propriedade intelectual do Sistema eJUD sendo, em razão disso, a única empresa autorizada a realizar modificações nos códigos fontes do referido sistema, o que enseja a análise da possibilidade de contratação direta, conforme observado no Processo SEI nº 2022-06058685.

EQUIPE RESPONSÁVEL:

ÁREA REQUISITANTE: SGJUD - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rafaella Sapha Acioli Soares

INTEGRANTE DEMANDANTE: Marcus Vinícius Domingues Gomes - matrícula 17469.

INTEGRANTE DEMANDANTE SUBSTITUTO: João Carlos Santos Cruz - matrícula 19084.

INTEGRANTE TÉCNICO: Claudio Augusto Félix Pinto - matrícula 19570.

INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO: Marcelo da Cunha Arcoverde Alves - matrícula 17202.

ORÇAMENTO DETALHADO:

ANO	QUANT. MESES	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2025	11	R\$ 547.817,52	R\$ 6.025.992,72
2026	12	R\$ 547.817,52	R\$ 6.573.810,24
2027	1	R\$ 547.817,52	R\$ 547.817,52
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	24		R\$ 13.147.620,48

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	11,00	547.817,52	6.025.992,72

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO
chefe de serviço

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.